



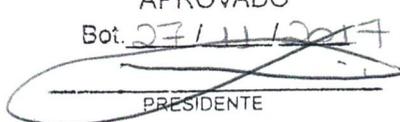
# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1163

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/11/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Bot. 27/11/2017  
  
PRESIDENTE

Considerando que funciona nesta Casa de Leis a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes visando promover estudos, levantamentos e ampliar o debate sobre as necessidades específicas dos idosos em Botucatu, criada pela Portaria nº. 1811/2017;

Considerando que referida comissão ainda não concluiu seus trabalhos,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, nos termos do § 7º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, a **PRORROGAÇÃO** por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17 de novembro, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes que visa promover estudos, levantamentos e ampliar o debate sobre as necessidades específicas dos idosos em Botucatu, criada pela Portaria nº. 1811, de 4 de abril de 2017, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de novembro de 2007.

  
Vereadora Autora **JAMILA**  
**PSDB**

JCD/jpq